

---

## **S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**Despacho n.º 905/2012 de 22 de Junho de 2012**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 23 de maio de 2012, Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Rabo de Peixe, para comparticipação das despesas referentes à segurança e fornecimento definitivo de água, eletricidade e gás para o edifício do lar de idosos, centro de dia na vila de Rabo do Peixe, concelho da Ribeira Grande, até ao montante máximo de 19.994,53€ (dezanove mil, novecentos e noventa e quatro euros e cinquenta e três cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50, Divisão 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão 01 – Apoio a Idosos, Ação K) – Construção de Lar de Idosos e Centro de Dia em Rabo do Peixe, CE: 08.07.01., do Orçamento do respetivo ano económico.

O Contrato de Cooperação – Valor Investimento celebrado inicia os seus efeitos a 30 de maio mantendo-se em vigor até 30 de setembro de 2012.

12 de junho de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.